

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 19-05-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Sonae Investimentos, SGPS, S.A. (“Sonae Investimentos”) do controlo exclusivo sobre a sociedade Raso, SGPS, SA (“RASO”), mediante a aquisição de ações representativas do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Sonae Investimentos – sociedade de direito português que agrega um conjunto de participações em empresas ativas no negócio da distribuição alimentar, através da Sonae MC - Modelo Continente SGPS, S.A. (“Sonae MC”) e do retalho não alimentar, através Sonae Specialized Retail-SGPS, S.A. (Sonae SR”). A Sonae MC detém a Modelo Continente Hipermercados, S.A. que explora um conjunto de lojas sob as insígnias Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia. Está igualmente presente na cadeia de cafetarias Bom Bocado, em atividades de parafarmácia, sob a insígnia Well’s, em lojas de conveniência e em postos de abastecimento de combustíveis, através da sociedade Sempre a Postos-Produtos Alimentares e Utilidades, Lda. A Sonae SR, dedica-se às atividades de comércio de artigos e equipamentos para desporto, sob a insígnia Sport Zone, de vestuário e calçado, através da insígnia MO e de eletrodomésticos, equipamentos, eletrónica e telecomunicações, sob as insígnias Worten, Worten Mobile e Worten Gamer. Está presente nas atividades de operador turístico e de agência de viagens através da sociedade RASO.
- RASO – sociedade gestora de participações sociais detida conjuntamente pela Sonae Investimentos e pela RAR-Sociedade de Controle (Holding) SA, que se dedica, indiretamente, por intermédio da sua participada Raso-Viagens e Turismo, S.A. às atividades de operador turístico e de agência de viagens. Esta sociedade que opera as insígnias Geostar, Grantur e Sporki, controla as sociedades Movimento Viagens, Lda, Viagens y Tur, SL, Equador & Mendes, Nova Equador, Raso II, Viagens e Turismo Unipessoal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 22/2015 – Sonae Investimentos / Raso, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 26/05/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)